



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua D. Tereza de Azevedo, nº 1.526 – Pinheiro - Maceió/AL – CEP: 57.057-570.
Tel./Fax 3194-3030- E-mail: crcaal@crcaal.org.br – Site: www.crcal.org.

COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos a cotação de preço para aquisição de 03 aparelhos smartphones,
Conforme relação abaixo.

#	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
Moto G 3 01	SMARTPHONE – HDTV DUAL CHIP DESBLOQUEADO ANDROID 5" 16GB WI-FI CÂMERA 13MP – PRETO	UNID 1099,00	02
Moto X Play 02	SMARTPHONE – DUAL CHIP DESBLOQUEADO ANDROID 5.1 TELA 5.5" 32GB 4G CÂMERA 21 MP – PRETO	UND 1799,00	01

Por gentileza informar:

- 1 – Validade de prazo;
- 2 - Condições para pagamento;
- 3 – Prazo para entrega;
- 4 - Usar papel timbrado da Empresa e carimbo do CNPJ;
- 5 – Preço Unitário e total;
- 6 - Informamos que caso esta empresa seja a vencedora, será necessário a apresentação das Certidões Negativas da Receita Federal, Trabalhista e FGTS.
- 7 – Declaração (Caso seja optante pelo Simples Nacional)

CNPJ 47.960.950/0824-20

MAGAZINE LUIZA S/A

Rua do Comércio, 514/518
C. Ext. R. do Sol
Centro - CEP 57020-000
Maceió - AL

Maceió, 09 de maio de 2016.

André L. T. de F. de Assis
ANDRÉ LUÍS TRINDADE DE ASSIS
Presidente da CPL do CRCAL

5,85%

07
[Handwritten signature]

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2016

Pedido de Contratação nº 000102/2016			
OBJETO			
Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Smartphone – HDTV Dual Chip Desbloqueado Android 5" 16GB WI-FI Câmera 13MP – Preto	02	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
Smartphone – Dual Chip Desbloqueado Android 5.1 Tela 5,5" 4G Câmera 21 MP - Preto	01	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
TOTAL GERAL			R\$ 3.997,00
FORNECEDOR			
MAGAZINE LUIZA S/A			
ENDEREÇO: Rua do Comércio, 514/518 C. Ext. R. do Sol, Centro – Maceió/AL CEP: 57020-000			
Tel.: (082) 3597-7105	CNPJ: 47.960.950/0824-20	Insc. Estadual: 242694098	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			
Enquadramento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, in verbis: "Art. 24. É dispensável a licitação: (..) II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"			
Justificativa de preço: Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 102/2016			

Maceió/AL, 12 de maio de 2016.

André L. T. de Assis

André Luís Trindade de Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 12 de maio de 2016.

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Maria Francisca da Silva Araújo Filha

Diretora Executiva

14
[Handwritten Signature]

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº068/2016

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: crcal@crcal.org.br

Pedido de Contratação nº 000102/2016	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº33/2016	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2016/000102	

FORNECEDOR

NOME: Magazine Luiza S/A

ENDEREÇO: Rua do Comércio, 514/518 C. Ext. R. do Sol – Centro – Maceió/AL CEP: 57020-00

Tel.: (82) 99119-2558

CNPJ: 08.561.829/0001-75

Insc. Estadual: Isento

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Smartphone – HDTV Dual Chip Desbloqueado Android 5" 16GB Wi-Fi câmera 13MP - Preto	02	Unid	R\$ 1.099,00	R\$ 2.198,00
02	Smartphone – Dual Chip Desbloqueado Android 5.1 Tela 5.5" 32GB 4G Câmera 21MP – Preto	01	Unid	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
				Total Geral.....	R\$ 3.997,00

Local de entrega as Nota Fiscal

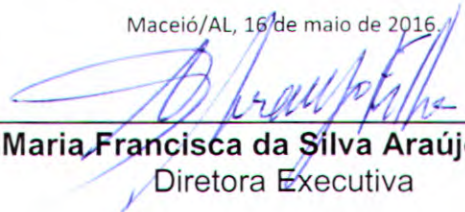
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: compras@crcal.org.br

CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar incluídas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 16 de maio de 2016.


Maria Francisca da Silva Araújo Filha
 Diretora Executiva

